



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.792, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

PUBLICADA

02 / 09 / 2013

Departamento Legislativo

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Thais da Costa Soares Furieri**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, por 15 (quinze) dias, a partir de 28 de agosto de 2013, conforme perícia médica, nos termos do artigo 143 da Lei 2.898/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de setembro de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara